

CERTIDÃO

MATRÍCULA

11360

FOLHA

01

CARTÓRIO DO 3.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
MANAUS - AM

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 11 de Maio de 1983.-

IMÓVEL:- UM TERRENO situado na Rua Santa Helena, sem número, esquina da Rua Vicente Torres Reis, Jardim dos Barês, Bairro de São Jorge, desta cidade, com uma área de seiscentos metros quadrados (600,00m²), abrangida * por um perímetro de cem metros lineares (100,00m), limitando-se ao Norte, com a referida Rua Vicente Torres Reis, por uma linha de trinta metros .. (30,00m); ao Sul, com propriedade de Clarice Nascimento Queiroz, por uma linha de trinta metros (30,00m); a Leste, para onde faz frente, com a aludida Rua Santa Helena- por uma linha de vinte metros (20,00m); e a Oeste, com terreno da Prefeitura Municipal de Manaus, por uma linha de vinte metros (20,00m), terreno esse que faz parte de um todo maior, adquirido pelo outorgante, pelo preço de Cr\$10.500,00 (Dez mil e quinhentos cruzeiros) do Estado do Amazonas, conforme Título Definitivo expedido a seu favor, * em 03 de Maio de 1982, nos termos da Lei nº89, de 31 de dezembro de 1959, assinado pelo Deputado Arlindo Augusto dos Santos Porto, então Governador do Estado, em exercício.-

PROPRIETÁRIO:- LUIZ GONZAGA, brasileiro, desquitado, comerciante, portador do CPF nº013.558.132/04, domiciliado e residente nesta cidade.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrito no Cartório do Registro de Imóveis do 2º * Ofício, desta cidade, às fls. 281, do livro 3-L, sob o nº 13336.-

OFICIAL VITALÍCIO:

(LEOPOLDO PERES SOBRINHO).-

R-1/11360 - Manaus, 11 de Maio de 1983.-

TRANSMITENTE:- Luiz Gonzaga, acima qualificado.-

ADQUIRENTE:- OESTIA MARIA DOS SANTOS, brasileira, desquitada, de prendas domésticas, portadora do CPF nº043.347.952-34, e da CI nº73.486-SIC-GO, * domiciliada e residente nesta cidade.-

VALOR:- Cr\$200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS).-

TÍTULO:- Compra e Venda.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 06 de Maio de 1983, lavrada nas Notas do * Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, às fls. 158, do livro nº 960.-

CONDIÇÕES:- Não Constam.-

REGISTRADO Por:

OFICIAL VITALÍCIO:

(LEOPOLDO PERES SOBRINHO).-

R-2/11360 - Manaus, 12 de agosto de 1985.-

TRANSMITENTE:- Oestia Maria dos Santos, acima qualificada, no ato representada por seu bastante procurador Antonio Coelho do Rêgo, portador do CIC.nº073.640.593-34, conforme procuração das Notas do Tabelião do 4º Ofício, desta cidade, lavrada em 18.04.85, à fls.101, do Livro nº134.

ADQUIRENTE:- RAIMUNDA COELHO DO REGO, brasileira, maior, solteira, de prendas domésticas, domiciliada e residente nesta cidade, na Rua Dr. Moreira, nº105, aptº 02, portadora da Cédula de Identidade nº687.989-SSP - PI e do CIC.nº273.100.942-04.-

VALOR:- Cr\$8.000.000 (OITO MILHÕES DE CRUZEIROS).

TÍTULO:- Compra e Venda.

VERSO

MATRÍCULA

11360

FOLHA

01

VERSO

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de 04 de julho de 1985, das Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, Dr. Roberto de Lima Caminha, lavrada às fls. 55 do livro nº998.-

CONDIÇÕES:- Não constam.

REGISTRADO por

(MARTILENE AMORIM PERES) - SUB-OFICIAL.

AV-3/11360 - Manaus, 28 de agosto de 1985. Pelo requerimento da adquirente RAIMUNDA COELHO DO REGO, datado desta cidade, de 22 de agosto de 1985, juntamente com a apresentação da documentação necessária e arquivada, ficou constando que no imóvel objeto desta matrícula, existe uma construção RESIDENCIAL, em alvenaria, pedras, tijolos e concreto, apoiada em estruturas de madeira, com as seguintes características: Uma Sala de Estar, Uma Sala de Jantar, tres Quartos, dois Banheiros com W.C., Uma Cozinha, Uma Área de Serviço, e Um Quarto de Empregada com banheiro e W.C., e ocupa uma área .. construída de 184,00m2; edificada no ano de 1963, conforme se verifica na Certidão expedida em 21 de agosto de 1985, pela Secretaria Municipal de .. Economia e Finanças - Divisão de Informações Cadastrais da Prefeitura Municipal de Manaus, avaliada em Cr\$ 15.000.000 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS).
AVERBADO por:

SUB-OFICIAL:

(DR. IVAN ESTEVES RIBEIRO) .-

HT

R-4/11360 - Manaus, 27 de maio de 1986.-

TRANSMITENTE:- Rainunda Coelho do Rego, brasileira, solteira, prendas domésticas, domiciliada e residente nesta cidade, portadora da Identidade nº 687.989-PI e do CIC nº 273.100.942-04.-

ADQUIRENTE:- RAIMUNDO DOS ANJOS TAVARES, brasileiro, casado, funcionário público estadual aposentado, domiciliado e residente nesta cidade, portador da CI nº 59.337-Am e do CIC nº 009.345.002-82.-

VALOR:- Cz\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL CRUZADOS).-

TÍTULO:- Compra e Venda.-

FORMA DO TÍTULO:- Escritura de 28 de abril de 1986, lavrada nas Notas do Tabelião do 2º Ofício, desta cidade, às fls.16 do livro nº 1.013.-

CONDIÇÕES:- Não Constam.-

REGISTRADO por:

SUB-OFICIAL:

(MARTILENE AMORIM PERES) .-

HT

R.5/11.360 - Manaus, 17 de Julho de 1998.-

TRANSMITENTE:- Raimundo dos Anjos Tavares, já qualificado e sua mulher, Aida Marques Tavares, brasileira, casada, do lar, portadora da C.I nº 102.700-SSP/AM, e CPF nº 009.345.002-82, domiciliada e residente nesta cidade, A Rua Santa Helena, no: 275 - São Jorge.-

INTERVENIENTE CREDORA:- Caixa Economica Federal-CEF,

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmiento, 418 - Centro - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
Oficial

MATRÍCULA

11.360

FOLHA

02

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 418 - Centro

CEP: 69010-020 Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 20 de Julho de 1998

inscrita no CGC.MF. no: 00.360.305/0001-04, no ato representada por seu Escritório de Negócios Amazonas.-
ADQUIRENTE:- ANTONIO COELHO REGO, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, portador da C.I no 06771890-AM e do CPF no 073.640.593-34, domiciliado e residente nesta cidade, à Rua Santa Helena no: 275 - São Jorge.-
VALOR: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), sendo: R\$ 50.000,00, pago diretamente aos vendedores, e R\$ 110.000,00, referente ao Financiamento concedido.-
TÍTULO:- Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca.-
FORMA DO TÍTULO:- Escritura Pública de 07 de Julho de 1998 da Notas do Tabelião do 3º. Ofício, desta Capital, Bel. Raymundo Lucimar Marques Pinheiro, lavrada às fls. 57, do Livro no: 2.383.-
CONDIÇÕES:- Na hipoteca a seguir registrada.-
REGISTRADO por:-
Oficial em Exercício (Dr. IVAN ESTEVES RIBEIRO).-

R.6/11.360 - Manaus, 17 de Julho de 1998.-

CREDORES:- CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, antes qualificada.-

DEVEDOR:- ANTONIO COELHO REGO, também já qualificado.-

VALOR DA DIVIDA:- R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 180 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo em 07 de agosto de 1998, e os demais em igual dia dos meses subsequentes, calculada segundo o Sistema de Amortização Crescente - SACRE, composta de parcela de amortização e juros, que totaliza nesta data a R\$ 1.711,11, e seguros de R\$ 97,52.-

PRAZO DO FINANCIAMENTO:- Cento e oitenta (180) meses.-

JUROS:- 12% (doze por cento) ao ano, nominal, equivalente a taxa efetiva de 12,6825% ao ano.-

JUROS DE MORA:- 0,033% ao dia.-

IMPONTUALIDADE:- Ocorrendo impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento, a quantia a ser paga corresponderá ao valor da obrigação atualizada com base no critério **pro rata tempore** definido em legislação específica vigente à época do evento, no período compreendido entre a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive, mediante aplicação do mesmo índice de atualização do saldo devedor.-

PENA CONVENCIONAL:- 10% (dez por cento) do valor total da cobrança, e demais cominações legais e contratuais, na hipótese de execução da dívida incidirão ainda, multa contratual de 2% sobre todos os encargos em atraso.-

SEGUROS:- Durante a vigencia do Contrato de financiamento e até a amortização definitiva da dívida, o devedor concorda e assim se obriga, e, manter o seguro contra morte, invalidez permanente, e danos físicos no imóvel, através de

MATRÍCULA

11.360

FOLHA

02 02
VERSO

Apólice Compreensiva Habitacional estipulada pela CEF, a qual figurará como Estipulante e Mandatária.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em Primeira e Especial Hipoteca, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do devedor hipotecante, avaliado para fins do Art. 818 do Código Civil Brasileiro, em R\$ 160.000,00 (CENTO E SESSENTA MIL REAIS).-

TÍTULO:- Mútuo com Obrigações e Hipoteca.

FORMA DO TÍTULO:- Escritura Publica de 07 de julho de 1998 das Notas do Tabelião do 3º Ofício, desta cidade, Bel. Raymundo Lucimar Marques Pinheiro, lavrada às fls. 57, do Livro no: 2.383.-

CONDIÇÕES:- Todas as constantes na Escritura que serve de Título para este Registro.

REGISTRADO por:

Oficial em Exercício: (Dr. IVAN ESTEVES RIBEIRO).-

AV-7/11.360-Manaus, 03 de Dezembro de 2007. Protocolo no:54.881, fls.129, Livro 1-I. Pela Certidão, datada de Brasília-DF, de 20 de novembro de 2007, extraída da Escritura Publica de Cessão de Créditos, lavrada no Cartório do 1o. Ofício de Notas de Brasília-DF, à fls. 001 à 003, do Livro no: 2646-E, prot: 00183366, em 07 de Julho de 2006, a **Caixa Econômica Federal-CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 3/4, Quadra 04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ.MF. no: 00.360.305/0001-04, **cedeu** seus direitos creditórios, referente ao Registro no: 6/11.360, à folhas 02 e verso, deste Livro, no valor de R\$ 63.427,43 (Sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos), que tem como mutuário **ANTONIO COELHO DO REGO**, já qualificado, à **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**, empresa pública federal criada e com estatuto aprovado pelo Decreto no: 3.848, de 26/06/01, alterado pelo Decreto no: 5.434, de 26/04/2005, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF., sob o no: 04.527.335/0001-13, representada por seu Presidente Gilton Pacheco de Lacerda, doravante designada simplesmente EMGEA, com fulcro no disposto nos arts. 7o. e 9o. da Medida Provisória no: 2196-3, de 24 de agosto de 2001, e, a cláusula 4a. da Escritura Pública de Aditamento, Rerratificação e Consolidação de Cláusulas, Termos e Condições do Contrato Particular de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas, lavrada à fls. 01, no Livro 2490-E, sob o no: 43.738.

AVERBADO por:-

Sub-Oficial:

(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-8/11.360 - Manaus, 23 de abril de 2.008. Protocolo nº 55.504, fls. 156, do Livro 1-I. Fica CANCELADA a Hipoteca registrada sob no: R-6/11.360, às folhas 02 e verso, deste Livro, que tinha como Credora à EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA, e como Devedores - **ANTONIO COELHO DO REGO**, em virtude do Provimento nº 001/94, de

MATRÍCULA
11.360

FOLHA
03

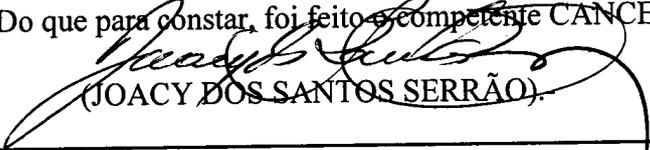
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmiento, 418 - Centro
CEP: 69010-020 Manaus - Am
LIVRO N.2 - REGISTRO GERAL

Manaus 23 de abril de 2008

janeiro de 1995, do Desembargador Djalma Martins da Costa, e em consequência da Carta de Arrematação, passada nesta cidade, aos 17 de outubro de 2007, pelo Agente Fiduciário - BANCO BGN S/A, instituição financeira privada, inscrita no CNPJ/MF. sob o no: 00.558.456/0001-71, com sede à Rua Antonio Lumack do Monte, no: 96, S1/S2, Boa Viagem, Recife-PE. Do que para constar, foi feito o competente CANCELAMENTO.-

AVERBADO por:-

Sub-Oficial:


(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).

R-9/11.360 - Manaus, 23 de abril de 2.008. Protocolo nº 55.504, fls. 156, do Livro 1-I.-

TRANSMITENTE:- BANCO BGN S/A., instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF 00.558.456/0001-71, com sede em Recife/PE, autorizado pelo Banco Central do Brasil, para atuar na qualidade de Agente Fiduciário, por Delegação do Sistema Financeiro da Habitação, conforme parágrafo 1º do Art. 30, do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66, das Resoluções 58/67, Rc-24/68, Rd-08/70, Rc-11/71, Cfg-10/71, do extinto Banco Nacional de Habitação-BNH, e da Lei 8.004 de 14/03/90, na forma e sob as penas da Lei, para todos os fins de direitos.-

ADQUIRENTE:- EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, com sede no setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco B, lote 18, Edifício São Marcos em Brasília - DF, Instituição sob a forma de empresa pública federal, criada nos termos da Medida Provisória nº. 2.196-1, de 28 de junho de 2001, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 3.848, de 26 de Junho de 2001, Publicado no DOU, de 27 de junho de 2001, CNPJ nº. 04.527.335/0001-13, representada no ato por quem de direito.-

VALOR DA ARREMATACÃO:- R\$ 152.600,00 (Cento e cinquenta e dois mil e seissentos reais).-

TÍTULO:- Arrematação.-

FORMA DO TÍTULO:- Carta de Arrematação, passada nesta cidade, em 17 de outubro de 2007, expedida pelo Agente Fiduciário - Banco BGN S/A., com base no parágrafo 1o. do Decreto-Lei no:70/66, de 21 de novembro de 1966, e Resoluções 58/67; RC-24/68, Rd-08/70, RC-11/71, Cgf-10/71, do extinto BNH, e da Lei no: 8.004, de 14/03/90.

CONDICÕES:- Não constam.-

REGISTRADO por:-

Sub- Oficial:


(JOACY DOS SANTOS SERRÃO).-

AV-10/11.360 - Manaus, 04 de Dezembro de 2009. Protocolo no:59.244, fls. 77, do livro 1-J, Pelo requerimento, de 03 de Dezembro de 2009, da proprietária **EMGEA-EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**, já qualificada, e de acordo com a Certidão de Endereço, expedida em data de 04 de maio 2009, pela Prefeitura Municipal de

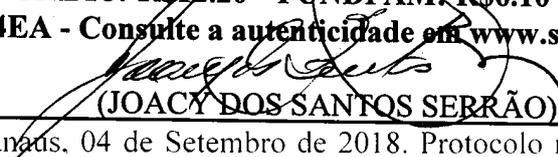
MATRÍCULA
11.360

FOLHA
03
VERSO

Manaus, ficou constando que, o imóvel objeto desta matrícula, tem atualmente o seguinte endereço: **Rua Prof. Raimunda Brasil, no: 93 - São Jorge**, anteriormente Rua Prof. Raimunda Brasil, antiga Santa Helena no: 275, São Jorge, desta cidade.-

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AA823409-01 - Protocolo 59244 - Livro 2 - Nº 11360 - Reg./Av. 10 - Data/Hora de utilização: 04/12/2009 09:35:52 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNETJ: R\$12.20 - FUNDPAM: R\$6.10 - Código de segurança: 143D-D21C-DB90-B4EA - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br

AVERBADO por:-

Sub-Oficial: 
(**JOACY DOS SANTOS SERRÃO**).

AV-11/11.360 - Manaus, 04 de Setembro de 2018. Protocolo nº 104.304. Pela Ordem de Indisponibilidade nº 201808.2707.00534570-IA-520, Processo nº 01842009119915050003, emitida em 27/08/2018, pela 3ª Vara do Trabalho de Salvador/BA -Tribunal Regional do Trabalho da 5º Região, e como responsável: Srª. Sonia Alves Costa, fica **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004945K1HT17APXAX29T11 - Protocolo 104304 - Livro 2 - Nº 11360 - Reg./Av. 11 - Data/Hora de utilização: 04/09/2018 13:41:26 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Ordem de Indisponibilidade nº 201808.2707.00534570-IA-520, Processo nº 01842009119915050003, emitida em 27/08/2018, pela 3ª Vara do Trabalho de Salvador/BA -Tribunal Regional do Trabalho da 5º Região) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br**

AVERBADO por:

Suboficial: (Bel. Luiz Alberto Monjeló Neto).

AV-12/11.360 - Manaus, 04 de Setembro de 2018. Protocolo nº 104323. Pela Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201808.2709.00587484-TA-031, emitida em 27/08/2018, pela 3ª Vara do Trabalho de Salvador/BA -Tribunal Regional do Trabalho da 5º Região, e como responsável: Srª. Gilmaria Rodrigues Santos, fica **CANCELADA A INDISPONIBILIDADE** averbada sob o nº 11/11.360, deste Livro.- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº BXCANC004945NI321RJRJ437KB52 - Protocolo 104323 - Livro 2 - Nº 11360 - Reg./Av. 12 - Data/Hora de utilização: 04/09/2018 13:54:36 - Emitido por Roseane Pereira de Loredo - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201808.2709.00587484-TA-031, emitida em 27/08/2018, pela 3ª Vara do Trabalho de Salvador/BA -Tribunal Regional do Trabalho da 5º Região) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br**

AVERBADO por:

Suboficial:

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Joaquim Sarmiento, 418 - Centro - Manaus-AM
Ronaldo de Brito Leite
Oficial

MATRÍCULA
11.360

FOLHA
04

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rio Mar, 185 - Vieiralves
CEP: 69053-180 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 04 de setembro de 2018

(Bel. Luiz Alberto Monjelo Neto).

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA / INTEIRO TEOR da Matrícula nº 11.360 - Livro 2, foi extraída de acordo com o parágrafo 1º do Art 19 da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. O referido imóvel pertence à jurisdição do Cartório de Registro de Imóveis do 5º Ofício desta cidade, conforme demarcação territorial contida na Resolução nº 23/05-TJ/AM. Manaus, 20 de agosto de 2021. SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERINT004945JOSER7B4EWIGZY81 - Pedido: 383339 - Data/Hora de utilização: 20/08/2021 14:25:44 - Emitido por RAYALEM LORRAN LIMA GANOZA PACHECO - FUNETJ: R\$4.01 - FUNDPAM: R\$2.01 - FUNDPGE: R\$1.20 - FARPAM: R\$2.01 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. O referido é verdade e dou fé. Eu, subscrevo e assino digitalmente.

